

Processo nº: 121.000.197/2016 (PE nº 07/2016)

Assunto: Resposta de Esclarecimento

Interessado: Sulclean Serviços Ltda/Lucas Bolzan

“PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

Prezado(a) Pregoeiro (a)

A contratada ao ser homologado poderá realizar um laudo técnico para constatar se há necessidade de adicional de insalubridade. Caso constatado através de estudo técnico caberá solicitação de Repactuação com base técnica e legal (sumula 448 do TST), sendo fornecida a Repactuação pela licitante para evitar problemas futuros na prestação do serviço em casos de reclamatórias trabalhistas, que conseqüentemente irão impactar na qualidade dos serviços, e na questão financeira da licitada.

Att.

Lucas Bolzan”

RESPOSTA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

(Objeto: Contratação de serviços de conservação e limpeza)

Senhor Licitante,

Reportando à solicitação tratada no e-mail expedido por V. S..a, referente a esclarecimentos sobre o P E nº 07/2016, especificado no preâmbulo do presente documento, informo que a repactuação está prevista no Edital.

|

Em 11 / 10 / 2016

ABIMAEI TAVARES DA SILVA

Pregoeiro